



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Teoria e Prática do Sistema de Precedentes Vinculantes

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 22 de janeiro de 2025		
DATA E HORÁRIO	De 27 de janeiro até 25 de fevereiro de 2025 Aulas síncronas: 03, 07, 17 e 24 de fevereiro de 2025, das 16h às 18h30		
TIPO DE ATIVIDADE (Res. 02/2016 ENFAM)	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	40 horas
MODALIDADE	Educação a distância (EaD) com tutoria síncrona e assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Conceituação de Precedentes. Histórico. Tradições do Civil Law e do Common Law. Microsistema de causas repetitivas. Espécies. O sistema de precedentes brasileiro a luz do Código de Processo Civil. Princípio da Segurança Jurídica e Isonomia. Precedentes qualificados. Espécies: IRDR, IAC, RR e RG. Definições e aplicação prática. Identificação de demandas repetitivas e de massa no juízo de primeira instância. Soluções adequadas de gestão. Papel do NUGEP. A aplicação prática dos precedentes. Conteúdos: Os precedentes e a otimização da gestão processual. Instrumentos processuais para o processamento das causas repetitivas: improcedência liminar do pedido; tutela antecipada de evidência; suspensão de segurança para várias liminares em casos repetitivos (Lei no 8.437/1992, art. 4º, § 8º; Lei nº 12.016/2009, art. 15, § 5º). Gestão dos recursos com base nos precedentes: negativa de seguimento; juízo de retratação; sobrestamento; julgamentos sumários de recurso pelo relator.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Processo Civil; Temas em Gestão de Processos e Jurisdição Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade)		

<p>JUSTIFICATIVA</p>	<p>Com a vigência do CPC/2015, em março de 2016, foi positivado um sistema de precedentes obrigatórios, crescendo a importância de estudo do instituto no território nacional. A apreciação do tema, sob o ponto de vista teórico, já vem crescendo há alguns anos no país, mas há uma deficiência em sua análise relacionada à prática, aspecto ainda mais importante para o labor diário de todos os magistrados brasileiros, em qualquer ramo do direito. A adequada aplicação dos precedentes obrigatórios, mormente daqueles oriundos das cortes superiores, tem o potencial de contribuir para uma maior segurança jurídica e celeridade processual, reduzindo a desigualdade e incoerência dos julgamentos. Além disso, também pode melhorar a administração da justiça, servindo como um excelente instrumento para gestão das diversas unidades jurisdicionais. O curso ora proposto pretende capacitar os magistrados da Justiça Estadual e Federal em todo o país a gerenciar o alto índice de demandas repetitivas com enfoque nas ferramentas processuais relacionadas ao sistema de precedentes, favorecendo, assim, um combate ao congestionamento do sistema de justiça, em prol da concretização do princípio da razoável duração do processo, previsto no art. 5º, inc. LXXVIII, da Constituição Federal, como pilar do sistema de justiça brasileiro. O curso visa ainda a aperfeiçoar o desenvolvimento de mecanismos e instrumentos que viabilizem a tentativa de uniformização de entendimentos e práticas, sendo este desenvolvimento lastreado na análise da jurisprudência, principalmente dos Tribunais Superiores.</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>Ao final do curso, os magistrados estarão aptos a empregar, de forma mais eficiente, o sistema de precedentes vinculantes, tanto na teoria quanto na prática, obtendo o máximo rendimento com as ferramentas processuais de gestão de processos repetitivos.</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>	<p>Ao final do curso o aluno deverá, de forma específica:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Compreender a teoria que embasa a temática dos precedentes, a luz do CPC/2015 (unidade 1) b) Identificar a doutrina nacional sobre o tema (unidade 1) c) Compreender as distinções existentes no sistema de precedentes nacional e alienígena (unidade 1) d) Identificar e classificar as demandas repetitivas que causam congestionamento na unidade judiciária (unidade 2) e) Selecionar e aplicar, com base no sistema de precedentes, a ferramenta adequada para sistematizar o trabalho conferindo celeridade à prestação jurisdicional (unidade 2) f) Aplicar o sistema de precedentes vinculantes nos respectivos órgãos jurisdicionais da forma mais otimizada e eficiente possível (unidade 3) g) Implementar ganhos na produtividade e no tempo médio de tramitação dos processos (unidade 3).

DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE

TUTORIA

CURSO COMPARTILHADO PELA ENFAM

Ana Beatriz Mendes Estrella

Juíza de direito do TJRJ desde 2003. Graduada em Ciências Jurídicas e Econômicas pela UFRJ e pós-graduada em Direito da Economia e da Empresa pela FGV-RJ. Instrutora da ESAJ - TJRJ e palestrante convidada do Curso de Iniciação dos Magistrados da EMERJ. Conteudista e tutora da ENFAM.

Mariana Marinho Machado

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí desde 2013. Pós-graduada em Direito do Estado. MBA em Gestão Judiciária pela Fundação Getúlio Vargas-FGV/RJ. Professora palestrante pela EJUD-PI atuando no curso de formação inicial de novos magistrados do TJPI. Professora da Pós-graduação em Direito Público da Ejud/PI. Mestranda em Direito e Poder Judiciário pela Enfam. Conteudista e tutora da ENFAM.

Frederico Augusto Leopoldino Koehler

Juiz Federal do TRF-5ª Região. Doutorando em Direito na Faculdade de Direito da USP. Mestre em Direito Público pela UFPE. Professor Adjunto da UFPE. Membro e Secretário-Adjunto do Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP. Membro fundador e Secretário-Geral da Associação Norte-Nordeste de Professores de Processo - ANNEP. Conteudista e tutor da ENFAM.

DOCENTES AULAS SÍNCRONAS

Ana Beatriz Mendes Estrella

Juíza de direito do TJRJ desde 2003. Graduada em Ciências Jurídicas e Econômicas pela UFRJ e pós-graduada em Direito da Economia e da Empresa pela FGV-RJ. Instrutora da ESAJ - TJRJ e palestrante convidada do Curso de Iniciação dos Magistrados da EMERJ. Conteudista e tutora da ENFAM.

Mariana Marinho Machado

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí desde 2013. Pós-graduada em Direito do Estado. MBA em Gestão Judiciária pela Fundação Getúlio Vargas-FGV/RJ. Professora palestrante pela EJUD-PI atuando no curso de formação inicial de novos magistrados do TJPI. Professora da Pós-graduação em Direito Público da Ejud/PI. Mestranda em Direito e Poder Judiciário pela Enfam. Conteudista e tutora da ENFAM.

Frederico Augusto Leopoldino Koehler

Juiz Federal do TRF-5ª Região. Doutorando em Direito na Faculdade de Direito da USP. Mestre em Direito Público pela UFPE. Professor Adjunto da UFPE. Membro e Secretário-Adjunto do Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP. Membro fundador e Secretário-Geral da Associação Norte-Nordeste de Professores de Processo - ANNEP. Conteudista e tutor da ENFAM.

METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO

O curso é composto de 3 módulos de duração de uma semana cada, além do módulo de ambientação inicial e do módulo de avaliação final.

Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da

	<p>semana, um encontro síncrono e um fórum de discussão formativa.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma reflexão aprofundada sobre os temas, de forma participativa, mas respeitando as possibilidades de tempo de cada cursista. As atividades que valem nota estão indicadas no item “avaliação” deste plano de curso.</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>AMBIENTAÇÃO</p> <p>Período: 27 e 28/01</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma; fórum de apresentação tutores(as) e alunos(as).</p>
<p>Módulo 1</p> <p>Período: de 29/01 a 04/02</p> <p>Encontro síncrono: 03/02, das 16h às 18h30</p> <p>Carga Horária: 12,5 horas</p>	<p>Conteúdo programático: Conceituação dos precedentes. Princípios a luz da eficácia dos precedentes. Comparação no Civil Law e no Common Law, Microssistema de causas repetitivas. Funções e o uso dos precedentes. Princípios da Segurança jurídica e isonomia.</p> <p>Atividades: Vídeo de apresentação do módulo Fórum de discussão Encontro síncrono: 03/02, das 16h às 18h30</p> <p>Tutor/ Conteudista: Mariana Marinho Machado</p> <p>Material didático: Apostila de 28 páginas</p>
<p>Módulo 2</p> <p>Período: 05 a 11/02</p> <p>Encontro síncrono: 07/02, das 16h às 18h30</p> <p>Carga Horária: 12,5 horas</p>	<p>Conteúdo programático: Ações de massa e demandas repetitivas. IRDR, IAC, Recursos Repetitivos e Repercussão Geral. Soluções de gestão. Qual tipo de precedente aplicar no caso concreto. Ferramentas e órgão de apoio nos Tribunais locais e Superiores. Papel do NUGEP, ferramentas de apoio.</p> <p>Atividades: Vídeo de apresentação do módulo Fórum de discussão Atividade formativa Encontro síncrono: 07/02, das 16h às 18h30</p> <p>Tutor/ Conteudista: Ana Beatriz Mendes Estrella</p> <p>Material didático: Apostila de 24 páginas</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período: de 12 a</p>	<p>Conteúdo programático: Os precedentes e a otimização da gestão processual. Instrumentos processuais para o processamento das causas repetitivas: improcedência liminar do pedido; tutela antecipada de evidência; suspensão de</p>

<p>18/02</p> <p>Encontro síncrono: 17/02, das 16h às 18h30</p> <p>Carga Horária: 12,5 horas</p>	<p>segurança para várias liminares em casos repetitivos (Lei no 8.437/1992, art. 4º, § 8º; Lei nº 12.016/2009, art. 15, § 5º). Gestão dos recursos com base nos precedentes: negativa de seguimento; juízo de retratação; sobrestamento; julgamentos sumários de recurso pelo relator.</p> <p>Atividades: Vídeo de apresentação do módulo Fórum de discussão formativa Encontro síncrono: 17/02, das 16h às 18h30</p> <p>Tutor/ Conteudista: Frederico Augusto Leopoldino Koehler</p> <p>Material didático: Apostila de 33 páginas</p>
<p>Módulo de Avaliação de Reação</p> <p>Período: de 19 a 25/02</p> <p>Encontro síncrono: 24/02, das 16h às 18h30</p> <p>Carga Horária: 2h30min.</p>	<p>Encontro síncrono: 24/02, das 16h às 18h30</p> <p>Tutores: Mariana Marinho Machado, Ana Beatriz Mendes Estrella, Frederico Augusto Leopoldino Koehler</p> <p>Fórum final – Trabalho em grupo</p> <p>Elaboração de Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação de Reação</p> <p>Avaliação das Aulas</p>
<p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Módulo I – FÓRUM DE DISCUSSÃO – 20 pontos</p> <p>Módulo II – FÓRUM DE DISCUSSÃO – 10 pontos QUESTÃO FORMATIVA – 10 pontos</p> <p>Módulo III – FÓRUM DE DISCUSSÃO – 20 pontos</p> <p>Avaliação final FÓRUM FINAL – TRABALHO – 40 pontos</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
- FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br

